

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 06/2009, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que altera o art. 134 da Lei Orgânica do Município, dando-lhe nova redação, visando realização de Audiência Pública anual em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

Pela aprovação.

S/C., 02 de outubro de 2009.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro